

PORTARIA Nº 05/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em atenção a sugestões de associados da ANPEd,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, visando contribuir para o Plano Nacional de Pós-Graduação, a avaliação dos programas de pós-graduação em Educação (CAPES), o desenvolvimento dos programas de pós-graduação em Educação e a promoção desta política na ANPEd.

Art. 2º – Designar como membros desta **COMISSÃO ESPECIAL** os/as associados/as a seguir nomeados:

Ana Cristina Nascimento Givigi (UFRB)

Carlos Eduardo Ferraço (UFPE)

Eglê Betania Portela Wanzeler (UFES)

Janete Magalhães Carvalho (UFES)

José Edimar de Souza (UCS)

José Gondra (UERJ)

Josebel Akel Fares (UEPA)

Leonardo Nolasco-Silva (UERJ) - Relator

Luciana Velloso da Silva Seixas (UERJ)

Nilda Guimarães Alves (UERJ) - Presidente

Patrícia Raquel Baroni (UFRJ) - Representante Diretoria

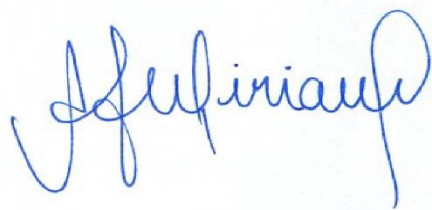
Paulo César Rodrigues Carrano (UFF)

Roberto Sidnei Alves Macedo (UFBA)

Art. 3º - A **Comissão Especial** deverá estabelecer sua própria organização, indicando dentre seus membros os Titulares e os Suplentes, elegendo membros para a Presidência e a Relatoria, como também a agenda de trabalho e de apresentação de suas propostas à Diretoria, às demais instâncias da ANPEd e, oportunamente, a foros externos.

Art. 4º - Esta Comissão terá vigência de dois anos, coincidindo com o final da presente gestão 2023-2025.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.



Miriam Fábia Alves
Presidenta da ANPEd (2023-2025)